



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 15ª (décima quinta) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 03 (três) de dezembro às 19:00 horas sob a presidência do vereador Adelson José de Lima.

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Adelson José de Lima e secretariado pelos vereadores: José Carlos Ramos da Silva e Robson de Almeida Pereira. Compareceram os vereadores: Cláudio dos Santos, Célio Alberto Gomes de Amorim, José Erivaldo Ribeiro da Silva, Rael Antônio de Oliveira, Ernando Clarindo da Silva e Roberto da Silva Oliveira. Deixaram de comparecer os vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e Tarcísio Pereira Leite. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Rael Antônio, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Salmo capítulo 105, versículo 1º. Em seguida autorizou o 2º secretário, vereador Robson de Almeida, a proceder a leitura da ata da reunião anterior. Sendo a mesma colocada em discussão e não havendo vereador a usar da palavra foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de todos os vereadores presentes. Autorizou também o 1º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou discussão e votação dos **Projetos de Resolução** a seguir: **nº 39/2024**, da Mesa Diretora, que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco; e **nº 40/2024**, de autoria do vereador Rael Antônio, concedendo Título de Cidadão (in-memoriam) ao Dário Leite Moraes. Em seguida convidou o vereador José Erivaldo, a proceder a leitura da 4ª Ata das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, a respeito dos pareceres aos Projetos de Resolução, acima citados. Conclusão das mesmas, os Projetos estão aptos a serem apreciados pelo plenário dessa casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Logo após colocou em discussão do plenário os **Projetos de Resolução nºs 39 e 40/2024**, em pauta. Não havendo vereador a usar da palavra foram colocados em primeira e única votação. Sendo os mesmos aprovados por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 10 (dez) do corrente mês às 19:00 horas no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 03 (três) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).*

Presidente

/

1º - Secretário

2º - Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20250515091520.pdf>
assinado por: idUser 212